PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.904 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"Denomina de Grigório de Mesquita, o campo de futebol amador localizado na Avenida Governador José Feliciano do Jardim Ingá, em Luziânia – GO e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Grigório José de Mesquita**, o campo de futebol amador localizado na Avenida Governador José Feliciano do Jardim Ingá Luziânia-GO.

Art. 2º. Ficam as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, incumbidas em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2016.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA